PORTARIA CMC/199/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARIA DO CARMO DIAS CAMELO

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno**:

CONSIDERANDO o falecimento da SRA. MARIA DO CARMO DIAS CAMELO, ocorrido em 23/07/2025, primeira mulher, juntamente com outra, eleita Vereadora do Município de Congonhas no período entre 01/01/1989 a 31/12/1992, com reconhecida atuação e contribuição para o Município de Congonhas;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da população e dos servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de julho de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas, em razão do velório da ex-Vereadora, MARIA DO CARMO DIAS CAMELO, a ser realizado no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613

Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.07.23 14:03:54 -03'00'

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas